



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despacho de Homologação de Licitação

INT.: SMDHC

ASSUNTO: Fase recursal e homologação final do CHAMAMENTO PÚBLICO N. CPB/005/2019/SMDHC /CPLGBTI.

DESPACHO

1 - Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a Ata da Comissão de Seleção deste certame, inserida no documento SEI 016726462 e, que acolho como razão de decidir, na qualidade de autoridade competente desta Pasta, e com fulcro nos itens 7.8.2 e 7.8.3 do edital epigrafado, bem como do artigo 28 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, **RECEBO** os recursos administrativos interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, referente ao resultado da classificação da unidade Zona Norte: Instituto Omindaré, inscrito no CNPJ/MF 13.898.378/0001-04 e Casarão Brasil Associação LGBTI, inscrito no CNPJ/MF 10.013.459/0001-83; e, referente ao resultado da classificação da unidade Zona Central: Associação Rede Cidadã Multicultural, inscrita no CNPJ/MF 11.223.935/0001-53 e Associação Cultural Educacional e Social Dynamite, inscrita no CNPJ/MF 07.157.970/0001-44, bem como das contrarrazões de recurso da OSC Instituto Omindaré, e, no mérito, **NEGO-LHES PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Comissão de Seleção, pelas razões e justificativas apresentadas na Ata 017401030.

2 – No mais, RATIFICO a homologação parcial, devidamente publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 11/05/2019, página 92 (SEI 017099330), e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III do Decreto Municipal nº 57.575/2016, **HOMOLOGO** o resultado final do certame a qual selecionou a proposta da OSC “ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DYNAMITE”, inscrita no CNPJ/MF 07.157.970/0001-44, para a zona norte, classificada por obter 36 pontos de 45 da pontuação máxima; e, por fim, dar por prejudicada a seleção de propostas para a zona central, visto que não houve entidade classificada.

3 - PUBLIQUE-SE.

4 - Após, encaminhe-se à **Coordenadoria de Administração e Finanças**, para as demais providências.

São Paulo/SP, de maio de 2019.

(Assinado eletronicamente)

BERENICE MARIA GIANNELLA

Secretária Municipal
SMDHC/PMSP



Documento assinado eletronicamente por **Berenice Maria Giannella, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, em 22/05/2019, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017429415** e o código CRC **68CF95B6**.

Referência: Processo nº 6074.2018/0002173-9

SEI nº 017429415